



YAMAHA MOTOR DO BRASIL LTDA. Rod. Pres. Dutra, Km 214 - Guarulhos - SP - Brasil - CEP 07183-903 - Fone: (11) 2460-5300

CIRCULAR	DATA	ASSUNTO
076-11	12/Dez/2011	Lançamento: Oxi-Sanitização® Yamaha* Seu capacete livre de odores e bactérias

Prezados Concessionários,

A Yamaha como pioneira neste segmento traz para a sua concessionária a Oxi-Sanitização®, desenvolvida inicialmente para a área automotiva e com grande sucesso a mesma foi aperfeiçoada para a sanitização de capacetes.

O processo de Oxi-Sanitização® é o resultado da passagem do oxigênio do ar ambiente por reatores onde descargas elétricas, dissociam parte do O₂ (oxigênio) em íons negativos gerando O₃ (Ozônio). Os íons negativos e O₃ (Ozônio) destroem os microorganismos e as moléculas causadoras de odores.

A Oxi-Sanitização® tem como principal finalidade a redução ou até mesmo a eliminação dos microorganismos contaminantes existentes nos capacetes, tais como **fungos, bactérias, vírus, ácaros e odores desagradáveis.**



Vantagens da Oxi-Sanitização®

- ✓ Não utilização de produtos químicos (Tecnologia Limpa que não agride o meio ambiente).
- ✓ Redução de microorganismos e odores e focos de alergia.
- ✓ Não deixa resíduos tóxicos.
- ✓ Custo benefício da **Oxi-Sanitização®** é o mais baixo do mercado se comparado aos produtos convencionais.
- ✓ Processo aprovado e patenteado pela INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) no segmento automotivo.

Características e dados técnicos:

- ✓ Equipamento possui leitor de cartão magnético exclusivo.
- ✓ Necessária utilização do cartão para funcionamento do aparelho.
- ✓ Equipamento bi-volt (110/220 volts).

CIRCULE ESSA INFORMAÇÃO!

Todos os colaboradores dos Departamentos destacados abaixo deverão tomar conhecimento desta Circular, assinar e arquivar

Titular	Gerente Depto. Vendas	Gerente Depto. Peças	Gerente de Oficina	Balconista de Peças	Responsável pela Garantia
---------	-----------------------	----------------------	--------------------	---------------------	---------------------------

As informações contidas no presente material são de propriedade da YAMAHA e poderão ser revistas e/ou alteradas a qualquer tempo sem prévio aviso para uso restrito, de caráter confidencial. Seu sigilo é protegido por lei, devendo ser preservada a integridade de seu conteúdo, sendo ainda, proibida sua reprodução e/ou divulgação pública, sob qualquer pretexto, a quem quer que seja, sob as penas da Lei



YAMAHA MOTOR DO BRASIL LTDA. Rod. Pres. Dutra, Km 214 - Guarulhos - SP - Brasil - CEP 07183-903 - Fone: (11) 2460-5300

A utilização do produto é extremamente simples, confira:

Após depositar o capacete dentro da máquina, o concessionário irá inserir no local indicado o cartão oxi-card. Automaticamente inicia-se o processo, e dentro de 15 minutos a máquina higieniza totalmente o seu capacete.

Com o intuito de atrair clientes para nossas concessionárias o departamento de Peças e Acessórios disponibilizará a máquina de Oxi-Sanitização® em consignação (gratuitamente através do parceiro Interozone), tendo o concessionário apenas o compromisso de compra dos cartões (através do Departamento de Peças / Portal de Peças)

Saiba as condições de participação no programa através do seu assistente de vendas e/ou representante de peças.



Fabricante/ Fornecedor/ Assistência Técnica

Interozone do Brasil Ltda.
Telefone: (11) 4587-2048
E-mail: interozone@interozone.com.br

Atenciosamente,

CIRCULE ESSA INFORMAÇÃO!

Todos os colaboradores dos Departamentos destacados abaixo deverão tomar conhecimento desta Circular, assinar e arquivar

Titular	Gerente Depto. Vendas	Gerente Depto. Peças	Gerente de Oficina	Balconista de Peças	Responsável pela Garantia
---------	-----------------------	----------------------	--------------------	---------------------	---------------------------

As informações contidas no presente material são de propriedade da YAMAHA e poderão ser revistas e/ou alteradas a qualquer tempo sem prévio aviso para uso restrito, de caráter confidencial. Seu sigilo é protegido por lei, devendo ser preservada a integridade de seu conteúdo, sendo ainda, proibida sua reprodução e/ou divulgação pública, sob qualquer pretexto, a quem quer que seja, sob as penas da Lei



YAMAHA MOTOR DO BRASIL LTDA. Rod. Pres. Dutra, Km 214 - Guarulhos - SP - Brasil - CEP 07183-903 - Fone: (11) 2460-5300

Rodrigo Santiago
Chefe de Planejamento de Vendas
Depto. de Peças e Acessórios

Fernando A. Figueiredo
Gerente de Peças e Acessórios
Depto. de Peças e Acessórios

Observação

- Para o perfeito funcionamento do aparelho e a obtenção dos resultados, faz-se necessário seguir os procedimentos constantes no manual de operações que acompanha o equipamento.

CIRCULE ESSA INFORMAÇÃO!

Todos os colaboradores dos Departamentos destacados abaixo deverão tomar conhecimento desta Circular, assinar e arquivar

Titular	Gerente Depto. Vendas	Gerente Depto. Peças	Gerente de Oficina	Balconista de Peças	Responsável pela Garantia
---------	-----------------------	----------------------	--------------------	---------------------	---------------------------

As informações contidas no presente material são de propriedade da YAMAHA e poderão ser revistas e/ou alteradas a qualquer tempo sem prévio aviso para uso restrito, de caráter confidencial. Seu sigilo é protegido por lei, devendo ser preservada a integridade de seu conteúdo, sendo ainda, proibida sua reprodução e/ou divulgação pública, sob qualquer pretexto, a quem quer que seja, sob as penas da Lei